

NOTIFICAÇÃO O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502275-61.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que PAULA RAQUEL COSTA VIEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 4157.1/5, lotada no Serviço de Registros Financeiros da Divisão de Folha de Pagamento, passou a assinar PAULA RAQUEL COSTA VIEIRA, conforme sentença transitada em julgado de divórcio, averbada à Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Fortaleza, no Livro E-244, às fls. 393, sob o nº 2393, datada de 16 de dezembro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA Nº 244 /2012- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500161-52.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de JEOVÁ MAIA DE OLIVEIRA, ex-Oficial de Registro Civil, matrícula nº 6284.1/7, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 19 de dezembro de 2011, bem como reconhecer dívida do exercício anterior e autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 243/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o processo Administrativo nº 4756951-14.2010.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir da publicação desta Portaria, para os servidores MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 2493.1/9, e JOSÉ BARRETO COUTO FILHO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 100.1/4, ambos lotados no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, nos valores, respectivamente, de R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais), em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, Classe A, referência SPJ/NS-1, **ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - COMPUTAÇÃO)**, Classe A, referência SPJ/NS-1, **ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)**, Classe A, referência SPJ/NS-1 e **TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - HARDWARE e SOFTWARE)**, Classe A, referência SPJ/NM-1, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, prorrogado por 02(dois) anos, conforme Sessão Ordinária nº 05/2011, do Órgão Especial, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2011.

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos contidos no Anexo Único, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010 e em decorrência das vagas deixadas em virtude de exonerações publicadas no DJ dos dias **16.01.2012 (EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR e CAIO LEONARDO DO VALE COSTA)** e **02.02.2012 (RENATA MAMEDE CARNEIRO AGUIAR)**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE